



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1085

Ji-Paraná (RO), 23 de maio de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG.04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-8766/2011

INTERESSADA: Sonete Diogo Pereira
ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas.

Acolho o Parecer Jurídico n° 470/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a **aquisição de passagens aéreas**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Adalberto Gadelha Meneses**, no montante de **R\$ 1.235,78** (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3238/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços (retroescavadeira)

Acolho o Parecer Jurídico n° 440/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite n° 079/CPL/PMJP/RO/11, que tem por objeto **aquisição de material de peças e serviços para revisão e manutenção da retroescavadeira hidráulica** (marca Komat'su, modelo PC 138US-8, série 23749), conforme descrito no Projeto Básico, fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda.**, sendo:

Anexo I (peças): todos os itens, no valor de R\$ 15.771,28 (quinze mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos);

Anexo II (serviços): todos os itens, no valor de R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3691/2011 - SEMED

ASSUNTO: Aquisição de lanches para os alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos

PROCESSO N° 1-2908/2011 - SEMED
ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Educação de Jovens e Adultos

Acolho o Parecer Jurídico n° 439/PGM/2011, emitido pela

Procuradoria-Geral do Município, referente Convite n° 082/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de lanches e aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), conforme Projetos Básicos, fls. 04/08 (ambos os processos), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na execução do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Rodrigues & Callegaro Ltda.-ME**, sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 45.493,68 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos);

Anexo II: item único, no valor de R\$ 32.955,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4444/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (pregos)

Acolho o Parecer Jurídico n° 434/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite n° 074/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **aquisição de material de consumo (pregos)**, conforme descrito no Projeto Básico, fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda.**, no valor de R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4448/2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo: camisetas, alimentação e outros.

Acolho o Parecer Jurídico n° 002/SEMUSA/JUR/2011, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite n° 021/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **aquisição de material de camisetas, alimentação e outros para campanha nacional de vacinação contra a gripe**, conforme descrito no Projeto Básico n. 079/03/2011, fls. 08/12, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas, a seguir relacionadas:

R. Sena Com. Ind. Serv. Ltda-Me, sendo:
Anexo II: único item, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Anexo III: todos os itens, no valor de R\$ 1.846,50 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Anexo IV: todos os itens, no valor de R\$ 6.712,00 (seis mil,

setecentos e doze reais).
Anexo V: todos os itens, no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
Anexo VII: todos os itens, no valor de R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais).

Scarone & Fialho Ltda-Me, sendo:
Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 1.985,00 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Biocal Comércio e Repres. Ltda, sendo:
Anexo VI: todos os itens, no valor de R\$ 1.108,40 (um mil, cento e oito reais e quarenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4619/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Pavimentação em bloco de concreto (ramal da estrada do aeroporto)

Acolho o Parecer Jurídico n° 435/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite n° 081/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto do ramal da estrada do aeroporto, conforme Projeto Básico e seus anexos acostados às fls. 04/18, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, no valor de **R\$ 91.900,31** (noventa e um mil, novecentos reais e trinta e um centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4629/2011

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: contratação de serviços para os Jogos Escolares Municipais

Acolho o Parecer Jurídico n° 437/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite n° 067/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a contratação de serviços (arbitragem, coordenação, digitadores, comissão de ética e locução) para o JEM's - Jogos Escolares Municipais, conforme Projeto Básico, fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Liga Jiparanaense de Futebol Amador**, CNJP n° 04.902.403/0001-87, no valor de **R\$ 26.315,00** (vinte e seis mil, trezentos e quinze reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5479/2011**INTERESSADA:** SEMOSP**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (peças pra roçadeira)

Acolho o Parecer Jurídico nº 407/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 076/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **aquisição de material de consumo (peças para roçadeira)**, conforme descrito no Projeto Básico, fls. 04/09, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda.**, sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 14.222,34 (quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos);

Anexo II: todos os itens, no valor de R\$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos);

Anexo III: todos os itens, no valor de R\$ 5.799,60 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5480/2011**INTERESSADA:** SEMOSP**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (eletrodo, remendo, cola, alicate)

Acolho o Parecer Jurídico nº 438/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 080/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (eletrodo, remendo, cola, alicate), conforme Projeto Básico, fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na manutenção de pneus e câmaras de ar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda.**, no valor de **R\$ 24.717,25** (vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-640/2011 apenso 1-7207/2010**INTERESSADA:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente.

Acolho o Parecer Jurídico nº 003/SEMUSA/JUR/2011, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite Saúde nº 019/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **aquisição de material permanente (cúpula de neonatal e nebulizadores)**, conforme descrito nos Projetos Básicos nºs 147/05/2010 fls. 06/08 e 024/01/2011, fls. 05/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionada:

Socibra Distribuidora Ltda., sendo:

Anexo I: único item, no valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).

Anexo II: único item, no valor de R\$ 20.965,60 (vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-21609/2010**INTERESSADA:** SEMFU**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e ferramentas)

Acolho o Parecer Jurídico nº 436/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 070/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e ferramentas)**, conforme descrito no Projeto Básico, fls. 04/08, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas a seguir relacionadas:

Supermercado Sanches Ltda-ME, itens 03, 06, 07, 08, 09 e 17 do anexo II, no valor de **R\$ 594,74** (quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);

Central dos Parafusos Comercial Ltda., todos os itens do anexo III, no valor de **R\$ 7.367,24** (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

N & N Duarte Ltda.-ME, todos os itens do anexo I, no valor de **R\$ 986,50** (novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e dos itens 01, 02, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do anexo II, no valor de **R\$ 1.064,22** (um mil e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22330/2010 – Volumes I e II**INTERESSADA:** SEMOSP**ASSUNTO:** Pavimentação de drenagem de vias públicas

Acolho o Parecer Jurídico nº 420/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente a Concorrência Pública do tipo “menor preço global”, registrada sob o n. 002/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a pavimentação de vias urbanas (Rua São Luiz, Rua Luiz Muzambinho, Rua Castelo Branco, Rua Goiânia e Rua São Paulo), conforme projeto básico (fls. 05/06), cronograma físico-financeiro (fls. 07), especificações de serviços (fls. 08/11), relatório de pavimentação asfáltica em CBUQ (fls. 12/30), planilha resumo (fls. 31), planilhas orçamentárias e memórias de cálculos de cada trecho (fls. 32/60), planta baixa (fls. 61/64) e Contrato de Repasse n. 0334314-40/2010/Ministério do Turismo/Caixa (fls. 67/73).

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Andrade & Vicente Ltda.**, no valor de **R\$ 2.908.144,68** (dois milhões, novecentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 01-5306-2011**INTERESSADA:** SEMOSP**ASSUNTO:** Contratação de Serviços – APAC/Ji-Paraná

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Estando devidamente empenhado o valor referente a celebração do Termo de Cooperação com a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ji-Paraná, doc. de fls. 39, bem como juntadas as autorizações Legislativas nºs 1389/2005 e 1546/2006 – **AUTORIZO a lavratura do competente Termo.**

No tocante às informações necessárias, constantes do Parecer n. 382/PGM/2011, essa PGM, deverá solicitá-las ao senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, por não termos tido acesso às mesmas. No entanto as próprias Leis encartadas nos presentes autos, poderão elucidar as dúvidas suscitadas.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2502-2010 Anexo IV**INTERESSADO:** Semusa**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – material laboratorial

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação imperecivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

visando a aquisição de Material Laboratorial, constante do Registro de Preços nº 010/2010-CGM.

ACOLHO o Parecer nº 939/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Biocal Comércio e Representações Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 1.905,64** (um mil, novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1435/2009 Vol. III

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico n. 421/PGM/2011, encaminho os presentes autos para emissão de empenho no montante de **R\$ 15.817,00** (quinze mil, oitocentos e dezessete reais), referente contratação de apenados para inclusão social APAC/JP, em favor da **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC-JP**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.15920/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 122.980,88** (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 13	Fundo Mun. Saúde-
Vigilância em Saúde	
513 10.304.1021.2071.1002	Manutenção dos
Serviços da Vigilância Sanitária 6.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica	
515 10.304.1021.2071.1002	Manutenção dos
Serviços da Vigilância Sanitária 94.720,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente	
02 11 15	FMS - Gestão 5º Bloco
548 10.302.1027.1122.0001	Implantação
Complexo Regulador 9.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil
550 10.302.1027.1122.0001	Implantação
Complexo Regulador 12.260,88	
3.3.90.39.00	Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação dos seguintes programas:

I - Vigilância Sanitária – Incentivo para Fortalecimento da Amazônia Legal 101.520,00
II - Implantação do Complexo Regulador 21.460,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.15921/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 347.900,00** (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 10	CONSE-	
LHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.		
Ficha 441 10.122.2013.2080.2080		
Apoio Administrativo da CMS 2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de	
Consumo		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 11	Fundo	
Mun. Saúde-Atenção Básica		
Ficha 466 10.301.1021.2066.0100	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde 5.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 467 10.301.1021.2066.0100	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde 33.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas	
com Locomoção		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 12	Fundo	
Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
Ficha 490 10.302.1021.2068.1010	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde 236.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 491 10.302.1021.2068.1010	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde 20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas	
com Locomoção		
Ficha 493 10.302.1021.2068.1010	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde 46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 13	Fundo	
Mun.Saúde-Vigilância em Saúde		
Ficha 525 10.305.1021.2073.1001	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha 526 10.305.1021.2073.1001	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde 700,00		
3.3.90.95.00	Indeni-	
zação pela Execução de Trabalhos de Campo		
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 10	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -	
C.M.S.		
Ficha: 440 10.122.2013.2080.2080	Apoio	
Administrativo da CMS -2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 11	Fundo	
Mun. Saúde-Atenção Básica		
Ficha: 465 10.301.1021.2066.0100	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde -5.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
Ficha: 478 10.301.1021.2078.0100	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde -33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 12	Fundo	
Mun.Saúde-Atenção de		
MAC Ambulatorial e Hospitalar		
Ficha: 492 10.302.1021.2068.1010	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde -20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços	
de Terceiros - Pessoa Física		
Ficha: 499 10.302.1021.2079.1010	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde -282.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 13	Fundo	
Mun.Saúde-Vigilância em Saúde		
Ficha: 524 10.305.1021.2073.1001	Gestão	
das Políticas Públicas em Saúde -3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Física		
Ficha: 527 10.305.1021.2073.1001	Gestão	

das Políticas Públicas em Saúde -700,00
4.4.90.52.00 Equipa-
mentos e Material Permanente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15922/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação da prestação de serviços executados pela empresa Maximus Hotéis Ltda, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a contratação pelo Município de empresa para disponibilização de estrutura física para a realização do evento: Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Região Central do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 1-6564-2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para fiscalizar e certificar a prestação dos serviços executados pela empresa Maximus Hotéis Ltda, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Noemi Brisola
Rubens Gilmar da Costa
Fabiana Souza Soares

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá atestar a prestação dos serviços executados pela empresa Maximus Hotéis Ltda., emitindo Termo de Recebimento e juntando-o aos autos.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15923/GAB/PMJP/2011

Declara área urbana de Utilidade Pública.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, afim de ser desapropriado administrativa ou judicialmente em regime de urgência, com fundamento no artigo 5º, alínea "i" - **execução de plano de urbanização**, do Decreto-Lei nº 3.365/41, o Lote de Terras Urbano nº 02, da quadra nº 19-A, do setor 02.01 – Centro, situado na Avenida Marechal Rondon, no 1º Distrito da Planta Geral de Ji-Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

- I - Frente:** para a Avenida Marechal Rondon, **norte**, medindo 9,00 metros;
- II – Lado Direito:** com o Lote nº 03, medindo 30,00 metros;
- III - Fundos:** com a Avenida Marechal Rondon, **sul**, medindo 9,00 metros, e
- IV – Lado Esquerdo:** com o Lote nº 01, medindo 30,00 metros.

Art. 2º O Lote de Terras Urbano, descrito no artigo 1º, perfaz a área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados), conforme planilha e memorial descritivo, anexos ao presente decreto.

Parágrafo Único. O Lote de Terras Urbano nº 02, da quadra 19-A, do setor 02.01 Centro, situado na Avenida Marechal Rondon, 1º Distrito, da Planta Geral da cidade é de propriedade de **Edney Cícero de Souza**, por força de Escritura Pública, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Ji-Paraná, sob o nº R-1-17.203, ficha 1, do Livro 2.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE DO PREFEITO
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 2002	Apoio Administrativo do
GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2002 2006	MANUT. DE SERVIÇO

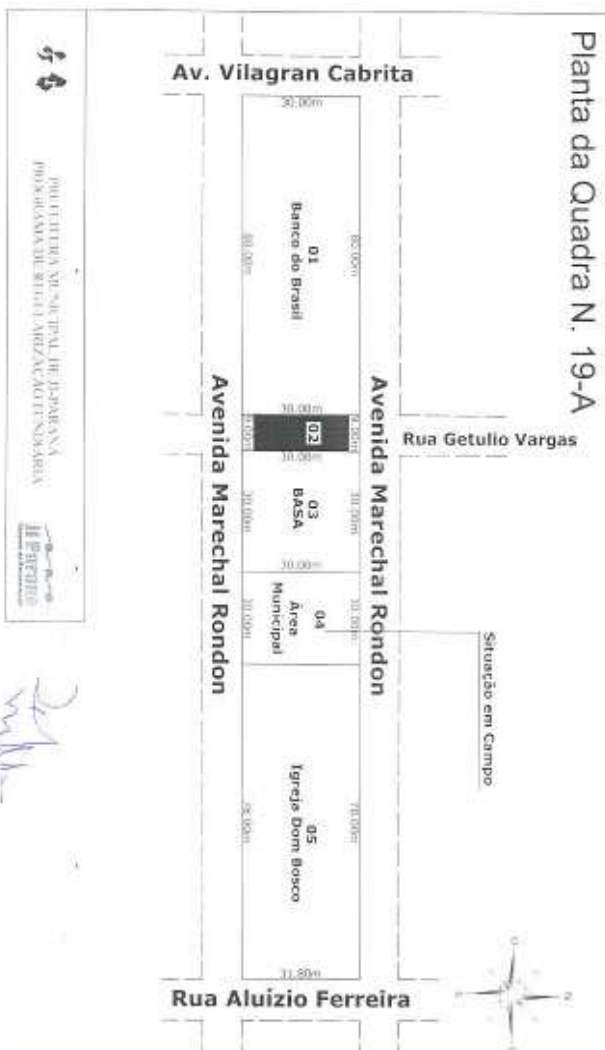
ADMINIST. GERAIS - GAB PREFEITO
04 122 2002 2006 3306 MANUT. SERV.
ADMINIST. GERAIS - GAB PREFEITO
026 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

0.1.00 002.001 Recursos Próprios do Município

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de: Rondônia
Município de: Ji-Paraná
Localização do Imóvel: Avenida Marechal Rondon Norte
Setor: 0203 Quadra 19-A Lote: 02
Instrumento: Estação Total Leixo
Método Empregado: Eletrônico

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: Com a Av. Marechal Rondon Norte
LESTE: Com o lote n.º 03
OESTE: Com o lote n.º 01
SUL: Com a Av. Marechal Rondon Sul

DADOS DO TERRENO	LADO	COMPRIMENTO (m)	OBSERVAÇÕES
FRENTE:		09,00	Com a Av. Marechal Rondon Norte
L. DIREITO:		30,00	Com o lote n.º 03
FUNDOS:		09,00	Com a Av. Marechal Rondon Sul
L. ESQUERDO:		30,00	Com o lote n.º 01

Data: 18/04/2011 Área: 270,00m² Perímetro: 78,00m

Resp. Técnico: Confere: Vista:

Coordenação de Regularização Fundiária: **Rosana Aparecida Dalla Marthá**
Coordenação de Projetos: **Jayson Rosa Nogueira**

DECRETO N. 15924/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder avaliação de imóvel que específica.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel denominado Lote de Terras Urbano nº 02, da quadra nº 19-A, do setor 02.01 – Centro, 1º Distrito da Planta Geral da cidade de Ji-Paraná, com área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados), de propriedade de *Edney Cícero de Souza*, conforme Escritura Pública, registrada sob o nº R-1-17.203, ficha 1, do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para fins de desapropriação do bem por esta municipalidade, que o utilizará para “*execução de plano de urbanização*” integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Adelmo Apolinário da Silva
Vladimir José Chagas
Gercilino Pereira

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá executar os trabalhos de avaliação descritos no artigo 1º, e apresentar relatório circunstanciado de suas conclusões no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006CPL/PMJP/11

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/CPL/PMJP/2011, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 8250/SEMOSP/11, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO S/AO PEDRO**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados

em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/CPL/11.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO/ PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.1011.1045.1045 – Const. Ampliação de Praça, Parques e Jardins.

4.4.90.51.91 – Obras e Instalações

Convênio nº 044.052/2009/CX – M. TURISMO

Valor Global: **R\$ 213.281,25 (Duzentos e treze mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco reais).**

DATA DE ABERTURA: 13 de Junho de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 20 de Maio de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Presidente da CPL

Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 045/CPL/PMJP/11

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 6316/SEMAS/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER AO CCI E ABRIGO MUNICIPAL**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **02 de Junho de 2011, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Maio de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira

Decreto nº 15820/GAB/PMJP/11

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO

Para maiores informações, procure a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO